

of. 1483 - 30/06 - Prefeito



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5080 - CEP - 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J: 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoredelo Rocha@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

www.edoelrocha.blogspot.com

Bancada do Partido Democrático Trabalhista - P. D. T

## INDICAÇÃO

-184ind-

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 3004R011

Campo Mourão, 08/06/11 Horas 09:05

Gilson  
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das Sessões

16/06/2011

PRESIDENTE

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de expediente ao Excentíssimo Senhor Prefeito - Nelson José Tureck, sugerindo que sejam colocadas tampas nas bocas de lobo que estão abertas da Rua Jaburu no Jardim Aeroporto.

### JUSTIFICATIVA:

A proposição tem como finalidade atender ao pedido dos moradores que estão reclamando destas bocas de lobos que encontram-se abertas oferecendo risco às pessoas que transitam na referida via.

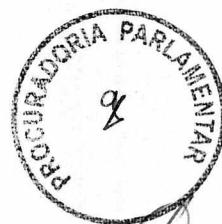
P. Deferimento,  
SALA DAS SESSÕES, em 08 de junho de 2011.

Atenciosamente

EDOEL ROCHA

Vereador PDT

ER/TSF



# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 1004/2011  
REQUERIMENTO Nº /2011

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula por outro Vereador, e CÓPIA ANEXO.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 15 de junho de 2011.

ELIAS DA SILVA  
Chefe da divisão Legislativa



*[Handwritten signature]*



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-5421 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@cmem.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmem.pr.gov.br)

[www.cmem.pr.gov.br](http://www.cmem.pr.gov.br)

## PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 15/06/2011.**

- |   |                   |   |               |
|---|-------------------|---|---------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | <u>3004</u> /2011 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | <u></u> /2011 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | <u></u> /2011     | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | <u></u> /2011 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | <u></u> /2011     | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | <u></u> /2011 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | <u></u> /2011     | <input type="checkbox"/> Moção nº             | <u></u> /2011 |

AUTOR:.....

### **OCORRÊNCIAS:**

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 16/06/2011.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Procurador Parlamentar  
Oab/Pr 29.391